



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO  
Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0021-40  
Tel.: (34) 3811-0070 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br)

## **DESPACHO**

### **AUTORIZAÇÃO**

Fica AUTORIZADO todo o *Procedimento interno*, referente à solicitação de Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas (Renault/Master Marim PAS L2H2 ADP ACCESS) conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2022 realizada pelo CODANORTE. Recurso do Convênio nº 1261002531/2022 celebrado entre o Munic. de Presidente Olegário e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE.

Determino a instauração do competente *Processo administrativo*, e remetam-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o processo;

Presidente Olegário - MG, 21 de março de 2023.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
**Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0021-40**  
**Tel.: (34) 3811-0070 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br)**

### **AUTUAÇÃO**

No dia 21 de março de 2023, autuei o pedido para Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas (Renault/Master Marim PAS L2H2 ADP ACESS) conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2022 realizada pelo CODANORTE. Recurso do Convênio nº 1261002531/2022 celebrado entre o Munic. de Presidente Olegário e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada:

**Dotações: 4.4.90.52.00    Ficha 134    Fonte de Recurso: 2.571**

Presidente Olegário-MG, 21 de março de 2023.

**Vanessa Braga Alves**  
**Coordenadora do Setor de Licitações**



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0021-40  
Tel.: (34) 3811-0070 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br)

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: DEPARTAMENTO CONTABIL, DEPARTAMENTO FINANCEIRO.**

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos à gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas (Renault/Master Marim PAS L2H2 ADP ACESS) conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2022 realizada pelo CODANORTE. Recurso do Convênio nº 1261002531/2022 celebrado entre o Munic. de Presidente Olegário e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE, com total de **R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

Informação da secretaria requisitante;

**Dotações: 4.4.90.52.00 Ficha 134 Fonte de Recurso: 2.571**

Presidente Olegário, - MG 21 de março de 2023.

**Camila Fonseca da Silva**  
Presidente da CPL

**Vanessa Braga Alves**  
Secretária da CPL

**Adriana Nair da Silva Sousa**  
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO  
Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0021-40  
Tel.: (34) 3811-0070 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br)

*Presidente Olegário-MG, 21 de março de 2023.*

*Á Agente de Contratação*

Cordiais cumprimentos. Informo a V. Sa. que existe no Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário a dotação orçamentária, para contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas (Renault/Master Marim PAS L2H2 ADP ACESS) conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2022 realizada pelo CODANORTE. Recurso do Convênio nº 1261002531/2022 celebrado entre o Munic. de Presidente Olegário e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada por Lei:

**Dotações: 4.4.90.52.00    Ficha 134    Fonte de Recurso: 2.571**

*Atenciosamente;*

---

**Departamento Contábil**  
**Renato José Braga Pacheco**  
**Contador CRC/MG - 093073/O-4**



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0021-40  
Tel.: (34) 3811-0070 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br)

## **DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Perante, a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 8666./93 e Decreto Federal Nº 7.893/13, para realização do *Procedimento Administrativo*, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas (Renault/Master Marim PAS L2H2 ADP ACESS) conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2022 realizada pelo CODANORTE. Recurso do Convênio nº 1261002531/2022 celebrado entre o Munic. de Presidente Olegário e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE, informo que existe disponibilidade financeira para realização da aquisição referida.

Presidente Olegário-MG, 21 de março de 2023.

---

**Departamento Financeiro**  
**Ronaldo Alves Pereira**  
**Secretária Municipal de Fazenda**



## ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

No dia 21 de março de 2023, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 025/2023 reuniram-se no Setor de Licitações, com o objetivo de analisar o pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para **contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas (Renault/Master Marim PAS L2H2 ADP ACESS) conforme Ata de Registro de Preços n.º 022/2022 realizada pelo CODANORTE. - Recurso do Convênio n.º 1261002531/2022 celebrado entre o Munic. de Presidente Olegário e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE.**

A contratação da empresa **MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** será procedida por meio de adesão, com base no artigo 22, do Decreto 7892/13, *in verbis*:

### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, justificou que a contratação de empresa para fornecimento de van, é visando realizar o transporte dos alunos das escolas públicas de ensino, considerando a necessidade de oferecer transporte escolar para acesso e permanência dos alunos das escolas básica pública, objetivando a garantia de políticas públicas para a educação e o pleno acesso do educando às unidades escolares, a diminuição dos índices de evasão escolar. Ressalta-se que a contratação dos serviços de transporte escolar é essencial e vital ao desempenho das atividades escolares para os alunos em zoneamento rural, não devendo sofrer discontinuidades, sob pena de graves prejuízos ao público que necessita do mesmo.

A vantajosidade da contratação é em razão do princípio da economicidade e de acordo com o prisma da seleção da proposta mais vantajosa, uma vez que o preço de mercado encontrado da referida Van, está acima do valor encontrado na ata de registro de preços em questão. O preço de mercado foi aferido através do PNCP, e por meio de outros órgãos municipais que realizaram licitação do mesmo item, conforme comprovação nos autos do processo. Além disso, o procedimento administrativo é mais célere do que um processo licitatório, e Secretaria afirmou está necessitando do veículo urgente, e o processo licitatório provoca mais custos para o Município.

**Razão da Escolha do Fornecedor:** A empresa **MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** foi escolhida por ser a detentora da Ata de Registro de Preços n.º 022/2022 realizada pelo CODANORTE.

Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, nos termos do fundamento apresentado, *permissa venia*, entende haver cumprido a determinação da Decreto Federal n.º 7.892/13, submetendo o presente feito à Vossa apreciação.

**Camila Fonseca da Silva**  
Presidente da CPL

**Vanessa Braga Alves**  
Secretária da CPL

**Adriana Nair da Silva Sousa**  
Membro da CPL



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0021-40  
Tel.: (34) 3811-0070 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br)

## **AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**AUTORIZO** os procedimentos necessários do **Processo de Adesão sob o nº 001 /2023**, para contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas (Renault/Master Marim PAS L2H2 ADP ACESS) conforme Ata de Registro de Preços nº 022/2022 realizada pelo CODANORTE. - Recurso do Convênio nº 1261002531/2022 celebrado entre o Munic. de Presidente Olegário e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 21 de março de 2023.

**Nilda Maria de Sousa Borges**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo**

**Rhenys da Silva Cambraia**  
**Prefeito Municipal**